



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

<b>Processo TC</b>	4964/989/19
<b>Poder</b>	EXECUTIVO
<b>Município</b>	Embu das Artes
<b>Entidade</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES
<b>Período</b>	10/2019
<b>Relator</b>	Dra. Cristiana de Castro Moraes
<b>Unidade Fiscalizadora</b>	07ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
<b>Responsável</b>	CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS
<b>Cargo</b>	PREFEITO
<b>CPF</b>	218.840.298-76
<b>Período de Gestão</b>	01/01/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos exigidos foram entregues, sendo que os documentos abaixo indicados foram entregues intempestivamente:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Publ. do Demonst. de Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Anexo 8 RREO)	10	2019
Publ. do Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	10	2019

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

<b>Previsão acumulada</b>	R\$ 580.648.043,20	
<b>Realização acumulada</b>	R\$ 581.014.321,90	
<b>Variação</b>	R\$ 366.278,70	0,0631%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

## 2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

<b>Receitas Realizadas :</b>	R\$ 581.014.321,90	
<b>Despesas Liquidadas até o Bimestre</b>	R\$ 518.494.028,00	
<b>Resultado da Execução Orçamentária</b>	R\$ 62.520.293,90	10,7605%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

## 2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

<b>Resultado Primário Previsto na LOA</b>	R\$ -7.036.644,76	
<b>Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO</b>	R\$ 30.972.223,33	
<b>Diferença</b>	R\$ -38.008.868,09	540,1561%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada é inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida, devendo o órgão ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, cabendo à auditoria acompanhar a realização dos ajustes nos períodos seguintes.

## 2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

<b>Receita Previdenciária Realizada</b>	R\$ 38.917.662,35	
<b>Receita Previdenciária Prevista</b>	R\$ 0.00	
<b>Diferença</b>	R\$ 38.917.662,35	100,0000%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada superou a previsão orçamentária, demonstrando uma situação favorável, evidenciando que os repasses das contribuições estão sendo efetuados.

## 2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

<b>Saldo Final do Bimestre</b>	R\$ 398.572.712,42	
<b>Saldo Inicial do Exercício</b>	R\$ 331.336.122,65	
<b>Diferença</b>	R\$ 67.236.589,77	20,2926%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

## 2.6 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

<b>Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES	R\$ 27.613.188,87	R\$ 80.168.101,48

### Movimentação no Exercício

<b>Nome Órgão</b>	<b>Inscrições</b>	<b>Pagamentos</b>	<b>Cancelamentos</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES	R\$ 0,00	R\$ 61.091.189,15	R\$ 13.820.336,69

### Posição atual

<b>Nome Órgão</b>	<b>RP Proces</b>	<b>RP Não Proces</b>	<b>Red Esperada</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES	R\$ 1.343.733,25	R\$ 31.526.031,26	R\$ 44.908.906,90

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

### 3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 477.455.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 121.264.382,00
<b>Índice Apurado</b>	25,3981%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

### 3.2 - AE03 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Liquidada

<b>Receita</b>	R\$ 411.385.160,93	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 94.220.854,55	22,9033%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 91.597.444,58	22,2656%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 88.086.428,21	21,4122%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação desfavorável ao atendimento do disposto no art. 212 da CF, devendo ser alertado quanto às exigências do referido dispositivo legal.

### 3.3 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

<b>Receita</b>	R\$ 411.385.160,93	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 94.220.854,55	22,9033%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 91.597.444,58	22,2656%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 88.086.428,21	21,4122%

Com base na Despesa Empenhada, o Município não atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

### 3.4 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

<b>Saldo Anterior</b>	<b>Receita</b>	<b>Despesa Empenhada</b>	
		<b>R\$</b>	<b>%</b>
R\$ -242.256.044,26	R\$ 96.769.142,52	R\$ 106.887.121,00	110,4558%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 21 da Lei 11.494/07.

### 3.5 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ -242.256.044,26	R\$ 96.769.142,52	R\$ 74.364.146,22	76,8470%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município apresenta percentual favorável ao atendimento do art. 22 da Lei 11.494/07.

### 3.6 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 88.265.386,36

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município não aplicou integralmente o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

### 3.7 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 42.992.771,29	R\$ 59.853.518,94	139,2176%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

## 4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

### 4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

---

<b>Receita Prevista Atualizada</b>	R\$ 475.895.000,00
<b>Despesa Fixada Atualizada</b>	R\$ 108.935.238,64
<b>Índice Apurado</b>	22,8906%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.2 - AS03 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Liquidada**

<b>Receita</b>	R\$ 408.458.448,86	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 90.745.536,50	22,2166%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 87.614.490,16	21,4500%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 85.482.417,45	20,9281%

Com base na Despesa Liquidada, o Município apresenta percentual de aplicação favorável ao atendimento do disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

#### **4.3 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada**

<b>Receita</b>	R\$ 408.458.448,86	
<b>Despesa Empenhada</b>	R\$ 90.745.536,50	22,2166%
<b>Despesa Liquidada</b>	R\$ 87.614.490,16	21,4500%
<b>Despesa Paga</b>	R\$ 85.482.417,45	20,9281%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 24/04/2020  
**Hora da Geração:** 22:17:10